



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.773/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO
SERVIDOR EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em
atendimento ao requerimento protocolado nº. 4.248/2012, de 17/12/2012.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 28 de dezembro de 2012, ao Servidor EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.246.904-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 750.199.499-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MECÂNICO, nomeado através da Portaria nº. 070/1996 de 01 de agosto de 1996, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação. Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Publicado(a) no Jornal UMUATAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9659</u> Pag. <u>28</u>	
Data <u>22/12/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 20 de dezembro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal